

PORTARIA Nº 1238 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme processo nº 23411.002460/2018-73,

RESOLVE:

Reconduzir por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 20 de agosto de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria nº 963 de 20 de junho de 2017.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**